

PORTARIA Nº 281/2024

Torna nulo, para todos os efeitos, o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 101/2024.

A Diretora Presidente Substituta do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em decorrência do constante no processo protocolado sob nº 22.157.267-0,

RESOLVE:

Art.1º ANULAR em sua totalidade, por ocorrência de erro insanável, o Processo Administrativo Disciplinar constante no processo 22.157.267-0, instaurado pela Portaria nº 101/2024, publicada no DIOE edição nº 11656, de 09 de maio de 2024.

I. Comunique-se a decisão aos interessados.

Art.2º DETERMINAR que os setores responsáveis avaliem e estabeleçam a melhor forma de prosseguimento de investigação das infrações supostamente cometidas pelo servidor **L. A. Z. J.**

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 15 de outubro de 2024

(assinado digitalmente)

Solange Maria da Rosa Coelho
Diretora Presidente Substituta
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 281/2024.

Documento: **966511_PORTARIA_281_2024_ANULA_PAD_PORTARIA_101_2024.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Solange Maria da Rosa Coelho** em 15/10/2024 11:09.

Inserido ao documento **966.511** por: **Richard Golba** em: 15/10/2024 10:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d2b604b38fc249eec63c770f5c02406.